

DECRETO Nº 014/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025. BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

“Dispõe sobre o feriado municipal no dia 28 de abril de 2025 e ponto facultativo no dia 29 de abril de 2025, em razão das comemorações do 33º (trigésimo terceiro) aniversário da cidade de Baixa Grande do Ribeiro-PI”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e a Constituição da República Federativa do Brasil, no que dispões sobre atos do interesse local e, ainda:

CONSIDERANDO que o Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI comemorará como data magna de aniversário o dia 29 (vinte e nove) do mês de abril, nos termos do art. 7º, §2º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a importância comemorativa do aniversário de emancipação política do nosso Município para toda população baixa-grandense,

RESOLVE:

Art. 1-**DECRETAR** feriado em toda a extensão territorial do Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI no dia 28 de abril de 2025 e ponto facultativo no dia 29 de abril de 2025, por ocasião no 33º aniversário de emancipação política do Município;

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste decreto não se aplicam aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço.

Art. 3-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 23(VINTE E TRES) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS
SOUSA:0628242336
8

Assinado de forma digital por
JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Dados: 2025.04.23 12:16:40
-03'00'

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:12527A9102709B82



DECRETO Nº 013, DE 23 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, Jose Luis Sousa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, criado pela Lei Municipal nº 036, de 13 de agosto de 2001, os membros abaixo designados, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, indicados por suas respectivas entidades:

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**A - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Sâmillya Gomes da Silva CPF: 063.758.523-23
 Suplente: Edivania Mota da Silva CPF: 012.918.483-71

B - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Kellyo Rodrigues da Costa - CPF: 036.999.013-78
 Suplente: Carlene Alves de Araújo - CPF: 021.549.143-22

C - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Margarete Ribeiro Leite Silva - CPF: 014.907.693-23
 Suplente: Jéssica da Costa Anzolin - CPF: 088.342.383-97

2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**A - REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:**

Titular: Jordânia dos Santos Araújo Ribeiro: 931.857.583-15
 Suplente: Josélia Ribeiro Leite e Silva: CPF: 009.085.773-97

B - REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Suzani Vieira da Silva - CPF: 060.800.743-97
 Suplente: Adressa Ferreira da Silva - CPF: 086.642.223-47

C - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EM GERAL:

Titular: Rebeca Brito dos Santos Martins - CPF: 061.552.053-70
 Suplente: Aline Macêdo Reis PaesLandim - CPF: 000.898.743-23

Art. 2º - A presente composição terá duração de 02 (dois) anos e contará em sua diretoria com os membros abaixo elencados, com designação de suas respectivas funções:

Presidente: Margarete Ribeiro Leite Silva - CPF: 014.907.693-23
 Vice-Presidente: Jéssica da Costa Anzolin - CPF: 088.342.383-97
 1º Secretário: Jordânia dos Santos Araújo Ribeiro - CPF: 931.857.583-15
 2º Secretário: Suzani Vieira da Silva - CPF: 060.800.743-97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSE LUIS DE SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

Id:10EF3518A4E69B9B



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro

DECRETO Nº 014/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025. BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

"Dispõe sobre o feriado municipal no dia 28 de abril de 2025, e ponto facultativo no dia 29 de abril de 2025, em razão das comemorações do 33º (trigésimo terceiro) aniversário da cidade de Baixa Grande do Ribeiro-PI"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e a Constituição da República Federativa do Brasil, no que dispõe sobre atos do interesse local e, ainda:

CONSIDERANDO que o Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI comemorará como data magna de aniversário o dia 29 (vinte e nove) do mês de abril, nos termos do art. 7º, §2º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a importância comemorativa do aniversário de emancipação política do nosso Município para toda população baixa-grandense,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR** feriado em toda a extensão territorial do Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI no dia 28 de abril de 2025 e ponto facultativo no dia 29 de abril de 2025, por ocasião no 33º aniversário de emancipação política do Município;

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplicam aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço.

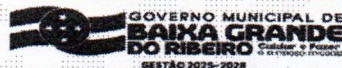
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 23(VINTE E TRES) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS
 SOUSA/060263423-97
 JOSE LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

Id:167C4AFA1B0E9B6F

**PUBLICAÇÃO/ERRATA**

O extrato de contrato, publicado na página 152, da edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí (DOM nº VCCIII - Ano XXIII), de 22 de abril de 2025, foi publicada com erro quanto ao valor do pagamento. Onde se lê: *O valor total do contrato é de R\$ 38.507,20 (trinta e oito mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos) e será pago ao contratado o valor equivalente mensal de R\$ 3.850,72 (tres mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). Leia-se: O valor total do contrato é de R\$ 41.716,00 (quarenta e um mil, setecentos e dezasseis reais) e será pago ao contratado o valor equivalente mensal de R\$ 4.171,60 (quatro mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos)*, de acordo com o Piso Salarial de 2025, mais adicional de 20% para Responsável Técnico, conforme art. 2º da Lei Estadual nº 7.347 de 27 de janeiro de 2020. Desta forma, o Prefeito Municipal solicita a republicação do Extrato com a devida correção.

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI CNPJ Nº 02.799.218/0001-83 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS, S/N - CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
CONTRATADO: MUNIK SEVERO AOZANI CPF Nº 080.515.313-78 ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL GOMES, 5309 - FÁTIMA, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MILTON REIS, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
FONTES DE RECURSOS: FMS/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 38.507,20 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R\$ 3.850,72 (TRES MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
GESTOR DO CONTRATO: ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, CPF Nº 074.299.253-59.
FISCAL DO CONTRATO: RONALDO PEREIRA PAESLANDIM, CPF Nº 956.983.103-00.
DATA: 07 DE MARÇO DE 2025.